CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: **cmibiuna@interlegis.gov.br**

INDICAÇÃO Nº 244/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine serviços de motoniveladora e cascalhamento em todas as ruas do bairro Recreio Residencial Ibiúna, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram os serviços de motoniveladora e cascalhamento das referidas ruas, pois a citada estrada encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, o que vem prejudicando sensivelmente toda a população do Bairro que utilizam essas ruas.

Justifico também, que a solicitação desses serviços é de extrema importância, visto que seja feito tais benfeitorias com urgência.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE JUNHO DE 2004.

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador

Leoncio Ribeiro

VALDECIR FRIOLI
VEREADOR

Alexandre Barbosa Ribeiro
Vereador - P.T.B.

TINO

Lázaro Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Roque Pereira

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9779-1405